

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2025
GDOC nº 45716/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
1.1 QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	1.1.1 A contratação ora pretendida tem por objetivo a aquisição de INSULINAS ANÁLOGAS, visando abastecer os estabelecimentos de Saúde da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA/PMB Conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Referência Técnica de Medicamentos/DRM/SESMA. 1.1.2 A presente solicitação torna-se necessária, devido os itens elencados, serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar o adequado fornecimento de insulinas análogas, visando o atendimento dos usuários do CEMO, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito do referido centro especializado, e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social.
2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
2.1 QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
2.2 QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio. 2.2.1. Justificativa: A presente aquisição torna-se necessária, devido os itens constantes na tabela abaixo (item 5.3) serem essenciais do ponto de vista desta administração pela necessidade de assegurar adequado fornecimento de insulinas análogas, visando o atendimento dos usuários do CEMO, sendo essencial a finalização do presente processo de aquisição, para dar prosseguimento ao tratamento com os referidos medicamentos que são de uso contínuo, e sua interrupção pode causar danos irreparáveis a saúde dos pacientes assistidos pela SESMA, respeitando o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, dar efetividade as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito do referido Centro Especializado, e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social, restando clara desta forma <u>a essencialidade no fornecimento continuado</u> dos referidos produtos, e ainda dar cumprimento a ordens judiciais e parecer social, considerando ainda a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços conforme art. 84 da Lei 14.133/21, bem como, do contrato com fundamento no art. 107 do mesmo diploma legal.
2.3 QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 120 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro:
2.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, devido tratar-se de medicamentos essenciais de fornecimento continuado, com vistas a manter o atendimento ininterrupto aos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
2.5 HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim Sequencial do processo anterior conforme GDOC nº 29091/2024 o qual originou o Pregão Eletrônico de SRP nº 90027/2024. ☐ Não.

Descrição detalhada	
2.6 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	2.6.1 Os descritivos dos medicamentos deverão ser atendidos integralmente, sendo observadas as especificações, integridade, inclusive as condições de recebimento e armazenamento de acordo com as especificações do fabricante, dentro das normas sanitárias vigentes. 2.6.2 As embalagens deverão conter: nome genérico e nome de marca da especialidade farmacêutica, nome do fabricante, procedência, apresentação/forma farmacêutica, concentração, volume e nº do registro na ANVISA.
2.7 HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. - Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. - Os materiais ofertados devem ser preferencialmente produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação. - De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
2.8 HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.
3. LEVANTAMENTO DE MERCADO	
3.1 ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro: Banco de preços do PE 00058/2023 e 90027/2024.
3.2 JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	3.2.1 As características e justificativas para a presente solicitação de aquisição, conforme acima exposto, indicam a necessidade do fornecimento contínuo, com contratação inicial para 12 meses e possibilidade de prorrogação, porém devido a especificidade de armazenamento dos medicamentos, como condições de manutenção de temperatura, seu volume e validade, existe também a necessidade de parcelamento da aquisição, com entregas dentro da programação de abastecimento estabelecida pela Referência Técnica de Medicamentos – RT MEDICAMENTOS/DRM, visando o melhor acondicionamento e evitando perdas por excesso ou avarias por estocagem indevida. - Considerando o acima exposto, vislumbramos 3 possíveis soluções: - Solução 1 – Verificação de atas de registro de preços vigentes disponíveis para a realização de processo de adesão.

	- Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante. - Solução 3 - Realizar processo de aquisição próprio com utilização do sistema de registro de preços, Análise das possíveis soluções: - Solução 1 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontradas atas vigentes dos itens com quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA; - Solução 2 – Em busca realizada pela equipe da RT MEDICAMENTOS / DRM, não foram encontrados Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão nos quantitativo e condições compatíveis com a demanda da SESMA; Solução 3 – Torna-se mais viável, considerando a ausência das opções 1 e 2 citadas acima, no momento da elaboração deste ETP.
3.3 HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
4.1 O QUE SERÁ CONTRATADO?	4.1.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico para seleção de empresas especializadas no fornecimento de insulinas análogas através de Sistema de Registro de Preços, para um período de 12 meses (com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses), com entregas parceladas de acordo com demandas das unidades dispensadoras avaliadas pela RT MEDICAMENTOS/DRM. Os itens serão encaminhados a Divisão de Recursos Materiais – DRM/SESMA, com os custos a cargo da empresa CONTRATADA. Devido às especificidades inerentes ao objeto já citadas ao norte e ainda pela questão orçamentária, haja vista, que o custo elevado dos medicamentos suscita a programação e parcelamento para otimização e melhor utilização dos recursos públicos.
4.2 QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☒ 12 meses. ☐ Outro:
4.3 HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
4.5 HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
5.1 COMO SE OBTIVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☒ Outro. Os quantitativos foram obtidos através da reavaliação do CMM das unidades, feita pela Referência Técnica de Medicamentos/DRM/SESMA, em conjunto com o CEMO.
5.2 DESCRIÇÃO	5.2.1 O quantitativo a ser adquirido foi fundamentado conforme avaliação técnica

DO QUANTITATIVO? conjuntamente com as unidades requisitantes considerando o perfil de atendimentos do CEMO, direcionada através do consumo médio mensal, com avaliação da série histórica nos anos de 2024 e 2025, bem como relatório do Sistema Hórus, acrescida de reserva técnica de 50% para subsidiar a presente aquisição por um período de 12 (doze) meses conforme a necessidade atual desta secretária, constante do DFD do presente processo.

5.3 ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd.
	1	Insulina Aspart - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	Caneta preenchida 3 ml	75.500
	2	Insulina Aspart - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	Frasco/tubete/ Carpule - 3 ml	75.500
	3	Insulina Lispro - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	Caneta preenchida 3 ml	75.500
	4	Insulina Lispro - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	Frasco/tubete/ Carpule - 3 ml	75.500
	5	Insulina Glargina - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	Caneta preenchida 3 ml	160.000
	6	Insulina Glargina - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	Frasco/tubete/ Carpule - 3 ml	160.000
	7	Insulina Glulisina - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	Caneta preenchida 3 ml	75.500
	8	Insulina Glulisina - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	Frasco/tubete/ Carpule - 3 ml	75.500
	9	Degludeca 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	Caneta preenchida 3 ml	160.000
	10	Degludeca 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	Frasco/tubete/ Carpule - 3 ml	160.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 MEIOS USADOS NAPESQUISA	☐ Pannel de preços.	☒ Contratações similares.
	☐ Sistema Horus.	☐ Fornecedores.
	☐ Internet.	☐ Outro.

6.2 ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	ValorTotal
	1	Insulina Aspart - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	R\$ 40,37	75.500	R\$ 3.047.935,00
	2	Insulina Aspart - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	R\$ 37,07	75.500	R\$ 2.798.785,00
	3	Insulina Lispro - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	R\$ 63,00	75.500	R\$ 4.756.500,00
	4	Insulina Lispro - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	R\$63,00	75.500	R\$ 4.756.500,00
	5	Insulina Glargina - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	R\$ 38,50	160.000	R\$ 6.160.000,00
	6	Insulina Glargina - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	R\$ 31,50	160.000	R\$ 5.040.000,00
	7	Insulina Glulisina - 100UI/ML, solução injetável - sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	R\$ 34,68	75.500	R\$ 2.618.340,00

	8	Insulina Glulisina - 100UI/ML, solução injetável - c/ sistema de aplicação.	R\$ 34,68	75.500	R\$ 2.618.340,00
	9	Degludeca 100UI/ML, solução injetável – sistema aplicador, tipo preenchido e descartável.	R\$ 167,49	160.000	R\$ 26.798.400,00
	10	Degludeca 100UI/ML, solução injetável – c/ sistema de aplicação.	R\$ 167,49	160.000	R\$ 26.798.400,00
*Valor Total Estimado			R\$ R\$ 85.393.200,00		

* Os valores utilizados estão referenciados no último processo licitatório GDOC 29091/2024, o qual originou o Pregão Eletônico de SRP de N° 90027/2024 e do GDOC 19785/2023, o qual originou o Pregão Eletônico de SRP de N° 00058/2023.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1 A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
	☐ Não. Por quê?	☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
		☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim ☒ Não
--	--

9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

9.1 HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar: aguardando informação do setor de Compras/DEAD. ☐ Não. Especificar:
--	--

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência
	☒ Outro: Manter o atendimento dos pacientes, cuja ausência dos insumos poderá colocar em risco a eficiência o acompanhamento e de seus tratamentos e consequentemente suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques desta Secretaria. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico, tratamento e acompanhamento necessitam de continuidade dos seus atendimentos com fornecimento adequado dos medicamentos.	☒ Realização de Política Pública

11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES

11.1 HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. Especificar: ☒ Não.
--	--

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

12.1 HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
13. CONCLUSÃO	
13.1 A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

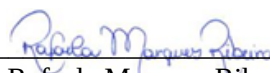
Belém-PA, 20 de outubro de 2025.



 Guilhermina de Jesus Falcão Ribeiro
 DRM / DEAD / SESMA
 Coordenadora



 Deick Rodrigues Quaresma
 Farmacêutico
 Referência Técnica de Medicamentos DRM/SESMA



 Rafaela Marques Ribeiro
 Farmacêutica
 Referência Técnica de Medicamentos DRM/SESMA

DYJANE CHAVES DOS SANTOS
 AMARAL:33298718220
 8220

Assinado digitalmente por
 DYJANE CHAVES DOS
 SANTOS AMARAL:33298718220
 Data: 2026.06.15
 08:58:55
 -03'00'

CLEIDSON FERREIRA
 CHAVES:02587567211
 567211

Assinado de forma
 digital por CLEIDSON
 FERREIRA
 CHAVES:02587567211
 Dados: 2026.10.26
 10:26:02 -03'00'

MARCELA BELO GUIMARAES
 ES:75758423220
 23220

Assinado de
 forma digital por
 MARCELA BELO
 GUIMARAES:757
 58423220
 Dados:
 2026.10.26
 14:18:39 -03'00'